



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0236/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar a colocação de uma grelha na boca de lobo da Rua Antonio Guilherme Paulino, no Residencial Bela Vista. Diversas outras bocas de lobo do município também estão sem suas grelhas, todas devido ao vandalismo. A sugestão é de que as novas grelhas sejam chumbadas de uma forma mais segura a ponto de evitar os furtos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar a colocação de uma grelha na boca de lobo da Rua Antonio Guilherme Paulino, no Residencial Bela Vista. Diversas outras bocas de lobo do município também estão sem suas grelhas, todas devido ao vandalismo. A sugestão é de que as novas grelhas sejam chumbadas de uma forma mais segura a ponto de evitar os furtos.

JUSTIFICATIVA:

O município de Guariba vem sofrendo muito com o furto de grelhas das bocas de lobo, nos mais diversos bairros. Se não bastasse apenas o ato de vandalismo, há o agravante do perigo que se torna uma boca de lobo sem a grade, principalmente nas localidades onde residam muitas crianças, como é o caso da Rua Antonio Guilherme Paulino, no Residencial Bela Vista.

O objetivo da presente indicação é de que providências urgentes sejam tomadas antes que algum acidente de natureza grave ocorra.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de novembro de 2021.

**Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor**

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira
Lida na Sessão de 08/11/2021 Despacho em 08/11/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente